TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026
Processo Administrativo Nº 13638/2026

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada para obra de reforma e ampliação da E.M. **ANGELINO SUDÁRIO DE SOUZA**, do Bairro dos Proença, conforme solicitação da Secretaria **Municipal de Educação e Cultura**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital e na legislação vigente que rege as licitações públicas, **JULGOU** o lote nº 1 com proposta global de R$ 564.500,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), da empresa licitante AG DE P BRANCO LIRYA – Cnpj: 40.503.160/0001-78

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026 – PROCESSO nº 13638/2026, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.
Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2026
Processo Administrativo Nº 11454/2026

Marcelo Batista da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de empreitada global, das obras de construção dos banheiros e área de apoio na quadra do Bairro Jardim Europa e de banheiro público na quadra do Bairro dos Tomés, no Município de Capão Bonito/SP, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e todos os serviços necessários, para atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONTINUA

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital e na legislação vigente que rege as licitações públicas, **JULGOU** o lote nº 1 com proposta global de R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), da empresa licitante **AG DE P BRANCO LIRYA** – Cnpj: 40.503.160/0001-78

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2026 – PROCESSO nº 11454/2026, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento